

DECRETO Nº 5604/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 3676/2015, de 08-12-2015, alterada pela Lei nº 3683/2015, de 22-12-2015, decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

	10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	1001	Fundo Municipal de Saúde		
		Atividade -2.120 – ASPS – Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00.00.00		Diárias - Civil	R\$	4.000,00
		RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
	1101	Departamento de Assistência Social		
		Atividade -2.131- Custeio de Tarifas de Entidade Social		
3.3.90.39.00.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	20,00
		RECURSO VINCULADO: 01 – RECURSO LIVRE		
		TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO	R\$	<u>4.020,00</u>

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

	02	GABINETE DO PREFEITO		
	0201	Gabinete do Prefeito		
		Atividade -2.008- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00.00		Equipamentos e Material Permanente	R\$	20,00
		RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal de Saúde		
	Atividade -2.104- ASPS – Assistência Farmacêutica Básica		
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$	4.000,00
	RECURSO VINCULADO: 40 – ASPS		
	TOTAL DE REDUÇÃO	R\$	<u>4.020,00</u>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de dezembro de 2016.

Nelci da Silva
Secretário Mun. Fazenda

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração

Publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-12-2016 a 05-01-2017